

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Guarapuava - Campus Santa Cruz

EDITAL N° 008/2023-SEHLA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Universitário Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91- CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário Santa Cruz – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

VAGAS OFERTADAS:

Modalidade	Depto	Código-Disciplina	Curso	Professor	Período	Local/Campus	Vagas
DEPARTAMENTO DE ARTE							
Voluntária	Deart	5229 - Fundamentos da Música	Arte	Daiane Solange Stoeberl da Cunha	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	Deart	3867- Linguagens Artísticas Integradas	Arte	Daiane Solange Stoeberl da Cunha	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	Deart	5223 - Psicologia, Arte e Educação	Arte	Márcia Cristina Cebulski	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	Deart	3868 - Manifestações Artísticas Brasileiras	Arte	Márcia Cristina Cebulski	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	Deart	3877 - Tópicos Especiais III	Arte	Márcia Cristina Cebulski	Vespertino	Santa Cruz	01
DEPARTAMENTO DE LETRAS							
Voluntária	Delet	3827 – Língua Portuguesa I	Letras Português	Andressa Toni	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	Delet	3827 – Língua Portuguesa I	Letras Português	Andressa Toni	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	Delet	3831 – Língua Portuguesa II	Letras Português	Andressa Toni	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	Delet	3831 – Língua Portuguesa II	Letras Português	Andressa Toni	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	Delet	3823 – Introdução aos Estudos Linguísticos	Letras Português	Andressa Toni	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	Delet	4089- Descrição Linguística I	Letras-Inglês	Caroline de Araújo Pupo Hagemeyer	Noturno	Santa Cruz	2
Voluntária	Delet	3836 - Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa I – Turma A	Letras-Inglês	Marcia Regina Pawlas Carazzai	Noturno	Santa Cruz	02
Voluntária	Delet	3836 - Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa I – Turma B	Letras-Inglês	Marcia Regina Pawlas Carazzai	Noturno	Santa Cruz	02

Voluntária	Delet	4075-Linguística II	Letras-Português	Maria Claudia Teixeira	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	Delet	4086 - Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos	Letras-Português	Sonia Merith Claras	Matutino	Santa Cruz	02
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA							
Voluntária	Dehis	3773 – Antropologia Cultural	História	Silvia Gomes Bento de Mello	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	Dehis	3773 – Antropologia Cultural	História	Silvia Gomes Bento de Mello	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	Dehis	3782 - Sociologia	História	Daniela Carvalho	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	Dehis	4060- Projeto de Pesquisa em História	História	Daniela Carvalho	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	Dehis	3775- História Antiga	História	Rafael Afonso Gonçalves	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	Dehis	4058 – História do Brasil Imperial	História	Cleyton Rodrigues dos Santos	Matutino	Santa Cruz	02
Voluntária	Dehis	4058 – História do Brasil Imperial	História	Cleyton Rodrigues dos Santos	Noturno	Santa Cruz	02
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA							
Voluntária	Deped	3413-Estágio Supervisionado na Educação Infantil	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	Deped	3410- Prática de Ensino de Educação Infantil	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	Deped	3410- Prática de Ensino de Educação Infantil	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noturno	Chopinzinho	01

1. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 05 a 11 Junho de 2023** via Protocolo Online da UNICENTRO: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

2.1 Necessário informar no pedido/súmula o nome do departamento que pertence.

Ex: “INSCRIÇÃO MONITORIA VOLUNTARIA – DEP/G”

2.2. As inscrições se encerram às 23h59 do dia 11 de Junho de 2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

-Ficha de inscrição – Anexo 01; Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria, disponíveis no seguinte link:

-Cópia do RG e CPF;

-Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

Todos documentos devem ser enviados/postados juntos em PDF junto com o Protocolo Online da UNICENTRO

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada de **12 a 14 de junho de 2023**, em formato remoto caso necessário ou a critério do departamento, a ser designado pelo Departamento Pedagógico e informado ao discente.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

-O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico, sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos será feita por meio de prova escrita, ou entrevista, ou análise de currículo/histórico escolar ou a critério do departamento

-O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia **19 de Junho de 2023**.

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

-Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

1.1.I – *estar regularmente matriculado em curso de graduação;*

1.1.II – *ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*

1.1.III – *ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

-É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

-O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

-O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

-Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

-A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho do Departamento responsável pela disciplina.

-O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo CONDEP.

COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

I – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

II – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

III – realizar atendimento discente presencial; V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VI – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

VIII – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

IX – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

X – elaborar o relatório final das atividades.

-É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

I – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor- orientador;

II – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição; IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

V – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

OBSERVAÇÕES:

-O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

-Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

-É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do *Campus* Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 05 de Junho de 2023



Prof.ª Dr. Odinei Fabiano Ramos,

*Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus Universitário Santa Cruz.
Portaria nº 111/2023-GR/UNICENTRO*

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITARIA VOLUNTÁRIA

NOME: _____

CPF _____ RG _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE RESIDENCIAL _____

TELEFONE CELULAR _____

EMAIL _____

CURSO _____

DISCIPLINA QUE CONCORRE A MONITORIA VOLUNTÁRIA _____

TURNO DA DISCIPLINA EM QUE CONCORRE A MONITORIA VOLUNTÁRIA

NOME DO PROFESSOR DA DISCIPLINA _____

DEPARTAMENTO _____

CAMPUS UNIVERSITÁRIO _____

DECLARAÇÃO

DECLARO:

1.1. – *estar regularmente matriculado em curso de graduação;*

1.2. – *ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*

1.3. – *ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

II .

Guarapuava, _____ de _____ de 2023.

Assinatura.